



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a existência de um ponto de táxi no Bairro Cidade Nova - 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, criado pelo Decreto 069/2008;

**CONSIDERANDO** que o senhor **CARLOS HENRIQUE POSSIDENTE PINTO**, brasileiro, motorista, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 80.712.548-9, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, CPF nº. 209.778.087-34 e da CNH nº. 00955001001, categoria B, residente na Rua Ergino Francisco Rosa, Nº 74, 1º distrito deste Município, solicitou através do processo administrativo protocolado nesta municipalidade sob o nº 4005/2014 de 29 de agosto de 2014, a **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI, o qual foi deferido.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **CARLOS HENRIQUE POSSIDENTE PINTO**, do Bairro Cidade Nova, para a Praça Pereira Lima, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 069/2008 de 02 de setembro de 2008.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira

Prefeito